



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 404, de 02 de abril de 2009.

Institui Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade em acidentes ocorridos com veículos oficiais do Município, revoga a Portaria nº 386, de 03/10/2008, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica criada uma Comissão de Sindicância destinada a apurar responsabilidades em quaisquer acidentes envolvendo veículos oficiais do Município, que será composta pelos seguintes membros:

- a) *Mirtes Dias Ferreira*
- b) *João Márcio Pinto Corrêa*
- c) *Sérgio Alves dos Santos*
- d) *Antônio César Guimarães Diniz*
- e) *Marcelo César Pinheiro Pereira*

Art. 2º - Os trabalhos desta Comissão de Sindicância estarão sob a presidência da Dra. Mirtes Dias Ferreira, servidora efetiva deste Município.

Art. 3º - Os processos de sindicância serão instaurados e concluídos em conformidade com as disposições constantes no Decreto nº 497, de 21/02/2005, na Lei nº 2.764, de 17/01/2008 e Lei nº 2.767, de 22/01/2008.

Art. 4º - O Secretário Municipal, logo que tenha conhecimento de acidente com veículo oficial que está sob sua responsabilidade, encaminhará à Comissão de Sindicância os seguintes dados, para fins de abertura do competente processo:

- a) Boletim de Ocorrência, elaborado pela autoridade policial competente;
- b) a situação funcional do servidor envolvido no acidente.

Art. 5º - Serão lançadas nos assentamentos funcionais do indiciado, as decisões e recomendações aprovadas pela autoridade competente, nos processos instaurados pela Comissão de Sindicância.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Fica revogada a Portaria nº 386, de 03 de outubro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 02 DE ABRIL DE 2009.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal